



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTAÇÃO TOTAL.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de aparelho de estação total eletrônica de alta precisão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **GEOMAT SOCIEDADE E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.XXX.XXX/0001-94, com sede na R. São Paulo, Nº 1071, 19 Andar, Bloco A, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.170-131, neste ato representada pela Sr. Henrique Ferreira Pires, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Aparelho Estação Total Eletrônica de Alta Precisão, deve possuir medição angular de 2" (dois segundos), sistema de compensação de eixo duplo e tecnologia de medição de distância com alcance mínimo de 600 metros sem prisma e 3.000 metros com prisma único. O equipamento deve apresentar interface em duplo display alfanumérico, memória interna para ao	01 UND	GEOMAT SOCIEDADE E COMERCIO LTDA	R\$ 16.050,00	R\$ 16.050,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

menos 20.000 pontos, conectividade via Bluetooth e USB, além de proteção mínima IP65 e bateria com autonomia de 16 horas. O fornecimento deve ser acompanhado obrigatoriamente de bateria e carregador, cabo de dados, estojo de transporte rígido, tripé com trava dupla, bastão, prisma, bolsa de acessórios e conjunto de miniprisma com bastão (modelo compatível com 103T), garantindo a prontidão para uso imediato em campo.				
VALOR TOTAL: R\$ 16.050,00				

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.32.04.122.0002.1.004.4.4.90.52.04 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 06 de maio de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal